

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2024 – PREDUC

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2024 - PREDUC que tem por objeto a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, sob demanda, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, onde celebram entre si o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC** e a empresa **CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ**, arrematante da Concorrência n.º 04/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 23.546.181-1.

I. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - PARANAEDUCAÇÃO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, 5500, Batel – CEP: 80.240-010, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.392.034/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, portador do RG n.º [REDACTED] 020.94 [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF sob n.º [REDACTED] 831.689-[REDACTED] residente e domiciliado nesta Capital, endereço eletrônico - e-mail: superintendencia@preduc.pr.gov.br, devorante denominado **PREDUC**.

II. CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 54.648.304/0001-99, constituído pelas empresas **JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.810.083/0001-84 e **GERIBELLO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 51.197.200/0001-17, com sede na Rua General Jardim, 633 – G1, conjunto 12, bairro Vila Buarque, CEP: 01.223-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante legal, **Sr. Hélio Alves de Azeredo Junior**, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] 950.00 [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º [REDACTED] 064.078-[REDACTED], inscrito no CREA/SP sob o n.º 0600.431.180, residente e domiciliado em São Paulo/SP, endereço eletrônico – e-mail: comercial@jhe.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**.

III. Este Quinto Termo Aditivo ao Contrato epigrafado, objeto do processo administrativo/protocolo n.º 23.546.181-1, decorre do Processo de Concorrência n.º 04/2024 do RLC/PREDUC (Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/23), objeto do processo administrativo/protocolo n.º 21.502.394-0, o qual originou a contratação por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 14/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 14/2024, por mais 12 (doze) meses, para continuidade dos serviços técnicos profissionais especializados de engenharia, sob demanda, para o apoio na elaboração de projetos, orçamentos e gerenciamento de ampliações, adequações, reconstruções, reformas e serviços de engenharia para as Unidades Escolares e Unidades Administrativas de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná e do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, mantendo as mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Contrato n.º. 14/2024, firmado em 18 de abril de 2024, por intermédio deste Quinto Termo Aditivo, tem sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigor entre as partes a partir de 17 de abril de 2025 até 17 de abril de 2026, de acordo com o art. 29, do RLC - PREDUC (Resolução n.º 06/23, DIOE/PR 11442 de 20/06/23).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor contratual será de até **R\$ 6.056.017,60 (seis milhões e cinquenta e seis mil e dezessete reais e sessenta centavos)** para o período de 12 (doze) meses de vigência deste Quinto Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios do PREDUC, gerados pelas receitas decorrentes da execução do Contrato de Gestão, alicerçadas na conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção e Execução do Contrato e Gestão com Paranáeducação – FUNDEPAR – Ação: Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura - EDUCA PARANÁ - PAE n.º 01/2025 e Autorização de Empenho n.º 34/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

Conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 14/2024, item 11.6, no caso de prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições pactuadas, nos moldes do art. 27 da Resolução PREDUC de n.º 06/2023.

CLÁUSULA SEXTA - EFICÁCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 14/2024-PREDUC

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato-PREDUC epigrafado, se não alteradas ou revogadas por este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e avençados, firmam o presente instrumento aditivo juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

PREDUC:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
SUPERINTENDENTE

CONTRATADA:

HELIO ALVES DE AZEREDO
JUNIOR: 064078-4078
Assinado de forma digital por HELIO ALVES DE AZEREDO JUNIOR: 064078-4078
Dados: 2025.04.16 11:52:01 -03'00'

CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ
CNPJ n.º 54.648.304/0001-99
Hélio Alves de Azeredo Junior
REPRESENTANTE LEGAL

Gestão e fiscalização do contrato:

(assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
GESTOR
Portaria n.º 07/2025 - PREDUC

(assinado eletronicamente)

Ângela Cristina Kawka
FISCAL

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Carla Vanessa Augustinhak
CPF: 088.849-000

LUCIANA NECCHI RIBEIRO
DALLARI: 096068-000
Assinado de forma digital por LUCIANA NECCHI RIBEIRO DALLARI: 096068-000
Dados: 2025.04.16 11:34:08 -03'00'

Luciana Necchi Ribeiro Dallari
CPF: 096.068-000

Documento: **QuintoTermoAditivoaoContrato14.2024_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luciana Necchi Ribeiro Dallari** em 16/04/2025 11:34, **Helio Alves de Azeredo Junior** em 16/04/2025 11:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 16/04/2025 13:15 Local: PREDUC/UCI, **Angela Cristina Kawka (XXX.621.659-XX)** em 16/04/2025 13:43 Local: FUN/DEP/COP, **Carla Vanessa Augustinhak (XXX.088.849-XX)** em 16/04/2025 13:59 Local: PREDUC/UCI.

Inserido ao protocolo **23.546.181-1** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 16/04/2025 13:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2058c49a2dc34be970bf1c5cf2467d9a.